



PORTARIA CRO-RN N.º 003/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021

Exonerar Assessor Contábil para atender as necessidades do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte – CRO-RN.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e com base na Decisão CRO-RN N.º 015/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do cargo em comissão de Assessor Contábil, a Senhora MANUELA SANTOS DANTAS DE CARVALHO.

Art. 2º Todas as diretrizes da presente exoneração constam na Decisão CRO-RN-015/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4º Dê-se ciência.


Jane Suely de Melo Nóbrega, CD
SECRETÁRIA


Gláucio de Moraes e Silva, CD
PRESIDENTE